
AS DESIGUALDADES HISTÓRICO-ESTRUTURAIS NAS SOCIEDADES LATINO AMERICANAS E AS POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE**HISTORICAL-STRUCTURAL INEQUALITIES IN LATIN AMERICAN SOCIETIES AND SOCIAL POLICIES TO PROMOTE EQUALITY**Anna Paula Bagetti Zeifert¹Daiane Calione Berton²**RESUMO**

O presente estudo se propõe analisar o tema das desigualdades na América Latina com ênfase nas desigualdades socioeconômicas, considerando os Relatórios da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe. Entre os grupos sociais mais vulneráveis da região, estão os moradores rurais, crianças e adolescentes, mulheres, indígenas e afrodescendentes. Indivíduos que vivem em situação de pobreza e pobreza extrema em decorrência do círculo vicioso das desigualdades. Nesse contexto, considerando o conceito de *aporofofia*, o artigo relata as arbitrariedades vivenciadas por essas sociedades a partir das políticas econômicas implementadas ao longo do tempo. Constatou-se que a presença do Estado, na vida dos seus cidadãos, atuando na promoção de políticas públicas, à luz dos direitos humanos, é indispensável para enfrentamento das desigualdades apresentadas. No seu delineamento, a pesquisa é do tipo exploratória e descritiva, com observância ao método de abordagem hipotético-dedutivo.

Palavras-chave: América Latina. *Aporofofia*. Desigualdades. Políticas Sociais. Igualdade.

ABSTRACT

This study proposes to analyze the theme of inequalities in Latin America with an emphasis on socioeconomic inequalities, considering the Reports of the Economic Commission for Latin America and the Caribbean. Among the most vulnerable social groups in the region are rural residents, children and adolescents, women, indigenous people and people of African descent. Individuals living in poverty and extreme poverty as a result of the vicious circle of inequalities.

¹ Pós-doutora pela Escola de Altos Estudos - Desigualdades Globais e Justiça Social: Diálogos sul e norte, do Colégio Latino-Americano de Estudos Mundiais, programa da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO Brasil) e UNB (Capes PrInt). Doutora em Filosofia (PUCRS). Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos - e do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI. Integrante do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Justiça Social e Sustentabilidade (CNPq). Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Brasil. ORCID Id: <http://orcid.org/0000-0003-4424-1626> Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5161025285651971> E-mail: anna.paula@unijui.edu.br

² Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito - Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos - da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI. Pesquisadora no grupo (CNPq): Direitos Humanos, Justiça Social e Sustentabilidade (UNIJUI). Advogada. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Brasil. ORCID Id: <http://orcid.org/0000-0001-7169-1732> Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2217928930903319> E-mail: cb.daiane@yahoo.com.br

In this context, considering the concept of aporophobia, the article reports on the arbitrariness experienced by these societies from the economic policies implemented over time. It was found that the presence of the State, in the lives of its citizens, acting in the promotion of public policies, in the light of human rights, is indispensable to face the inequalities presented. In its design, the research is exploratory and descriptive, observing the hypothetical-deductive approach method.

Keywords: Latin America. Aporophobia. Inequalities. Social politics. Equality.

1. INTRODUÇÃO

A desigualdade revela-se diariamente nas sociedades, em suas mais variadas dimensões. Os indivíduos podem ser protagonistas, vítimas e espectadores dessas ocorrências, dada a amplitude de possibilidades de suas manifestações. O estudo da desigualdade como um conceito político, demonstra como ela se instituiu e a forma como se apresentou no decorrer do tempo e que diferentes tipos de desigualdades permeiam a sociedade contemporânea, dando-se ênfase às desigualdades socioeconômicas, a partir da demonstração das desigualdades existentes e da forma como elas afetam as diferentes categorias sociais, dando ensejo à exclusão e ao controle social das mesmas.

Essas desigualdades, em sua maioria, são decorrentes do modelo político e econômico neoliberal que para além do aumento da concentração de riquezas, trouxe riscos as democracias, face à substituição do “cidadão político” por “consumidores ávidos”, nesse novo contexto político e econômico.

Frente a isso, o estudo a ser desenvolvido se propõe a discutir o tema das desigualdades, dando-se ênfase às desigualdades sociais na América Latina. As desigualdades sociais, têm entre as suas consequências, a exclusão dos indivíduos menos favorecidos economicamente da sociedade, em diferentes aspectos, e não apenas do acesso a recursos econômicos. A falta de moradia, de renda e trabalho, são algumas das circunstâncias que estão expostas as vítimas da desigualdade social.

A análise a ser desenvolvida, delimita-se à região da América Latina, entre os anos de 2010 a 2019. Embora a preocupação acerca da igualdade seja histórica no pensamento da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), é a partir do ano de 2010 que o assunto ganha centralidade. Como a análise dos dados estatísticos, do presente trabalho, terá como fonte principal os materiais por ela publicados, entende-se a escolha do período supracitado, o mais adequado.

Assim, a adoção por alguns Estados a determinados modelos políticos e econômicos, os quais têm como prioridade o crescimento econômico, e não o desenvolvimento humano, nas suas diferentes dimensões, são causas da origem de inúmeras desigualdades, e dão ensejo a um cenário que viabiliza o surgimento de novas.

Diante de tais questões, observa-se, ainda, os números de pessoas que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza na região, e a partir do conceito de *aporofobia*³, relata-se as arbitrariedades vivenciadas por elas, ao passo que são os indivíduos que sofrem as consequências das desigualdades existentes, o que exige pensar em políticas sociais de inclusão com vista a superar tamanha desigualdade.

A pesquisa teórica é do tipo exploratória e descritiva. Na sua realização utiliza o método de abordagem hipotético-dedutivo. O método de procedimento compreende seleção de bibliografia e documentos afins à temática, interdisciplinares, capazes e suficientes para o pesquisador construir um referencial teórico coerente sobre o tema em estudo.

2. DESIGUALDADE COMO CONCEITO POLÍTICO E OS DIFERENTES TIPOS DE DESIGUALDADES

Conhecer a origem de determinada problemática é fundamental para se pensar em alternativas que atenuem ou inviabilizem a sua ocorrência e, nos casos em que ela já se manifestou, é fundamental para se pensar em alternativas que possibilitem a sua resolução. Inúmeras são as desigualdades que se apresentam na sociedade contemporânea, e dão ensejo a uma série de injustiças e violações de direitos humanos.

Assim, visando encontrar alternativas que possibilitem a redução dessas desigualdades, e dos seus efeitos, busca-se entender como elas têm se instituído na atualidade. Para explicá-las, José d' Assunção Barros (2005), se utiliza do termo "*igualdade*", e ensina que ele se opõe à diferença, e se contradita com a desigualdade. Segundo o autor, a dicotomia "*diferença X igualdade*" ou "*diferente X igual*", está associada à ideia referente a algo da ordem das essências, ou uma coisa é igual a outra, ou então ela é diferente. Ela está associada à diversidade inerente aos seres humanos, tanto nas características pessoais (sexo, etnia, idade), quanto às questões externas (pertencimento por nascer em determinado local).

³ Entende-se por *aporofobia*, o desprezo ou medo que determinada pessoa sente em relação a outra, em decorrência da condição de pobreza apresentada por ela. (CORTINA, 2017)

Conforme Barros (2005), a análise da igualdade ou da diferença entre os seres humanos, pode se dar a partir de um determinado grupo de indivíduos, levando-se em consideração o aspecto sexual, profissional ou étnico, entre outros. O autor considera essa diferença inerente ao mundo humano e, geralmente, elas não podem ser evitadas através da ação humana, embora existam diferenças naturais e diferenças construídas culturalmente. Ela pertence à ordem das contrariedades.

A dicotomia existente entre “*igualdade X desigualdade*”, por sua vez, não está associada à essência do ser humano, e sim, a uma circunstância ou forma de tratamento. Ela pode ser concebida, quando duas ou mais pessoas, com igualdade ou desigualdade, correspondente a algum aspecto ou direito, têm mais privilégios ou restrições que outros, o que pode acontecer, independentemente de sua igualdade ou diferença, quanto ao sexo, etnia ou profissão.

Diferente da oposição entre igualdade e diferença que se estabelece na ordem das contrariedades, a oposição entre igualdade e desigualdade é da ordem das contradições. Conforme já mencionado, as contradições são sempre circunstanciais e surgem no interior de um processo, elas têm uma história e aparecem em determinado momento ou situação. Barros (2005, p.5) afirma que, “enquanto pensar diferenças significa se render à própria diversidade humana, já abordar a questão da desigualdade implica em considerar a multiplicidade de espaços em que esta pode ser avaliada”.

Para Göran Therborn (2010), existem três formas principais de compreender a *diferença x desigualdade*. Primeiramente, ele ensina que as diferenças podem ser horizontais, ninguém está acima ou abaixo, seja ele melhor ou pior. As desigualdades, por sua vez, são sempre verticais, elas envolvem um *ranking*.

Em segundo lugar, a diferença é uma questão de gosto e/ou categorização, a desigualdade, não apenas enquadra alguém a uma determinada categoria, mas viola uma norma moral de igualdade entre os seres humanos. Em terceiro e último lugar, Therborn (2010, p. 146) explica que, para uma diferença tornar-se uma desigualdade, ela deve ser extinguível. Para o autor, não se constitui em desigualdade, um indivíduo jovem médio, que tenha uma boa aptidão física, em comparação a um sexagenário médio, mas são desigualdades, as diferentes oportunidades de vida que são proporcionadas às mulheres, em comparação aos homens, e, dos negros filhos de trabalhadores, em comparação com brancos filhos de banqueiros. Em síntese, para referido autor, as desigualdades são “diferenças hierárquicas, evitáveis e moralmente injustificadas”.

Conforme o último Relatório Mundial das Ciências Sociais, publicado pelo Conselho Internacional de Ciências Sociais (International Social Science Council – ISSC) e coeditado com a UNESCO, no ano de 2016, é possível apontar a existência de sete tipos de desigualdades que permeiam a sociedade global contemporânea, são elas: a *econômica*; a *social*; a *cultural*; a *política*; a *espacial*; a *ambiental*; e, a *com base no conhecimento*. O Relatório explica que nunca a desigualdade esteve tão presente e numa posição tão significativa de destaque, na agenda dos formuladores de políticas em todo mundo. Ele está fundamentado em estudos de mais de 100 cientistas sociais, e demais pensadores em destaques do mundo inteiro. (UNESCO, 2019)

Antônio Firmino da Costa (2013, p. 1) ensina, que “as desigualdades são um aspecto estruturante e transversal das sociedades. Por isso mesmo, elas são-nos de algum modo familiares, fazem parte da experiência corrente de todos e cada um de nós”. O autor corrobora, ainda, com o disposto no Relatório Mundial, acerca do lugar de destaque que esse assunto tem assumido nos debates sociais e políticos e nas comunicações da mídia.

Conforme preceitua o Relatório supracitado, a *desigualdade econômica* está associada às diferenças estabelecidas entre níveis de renda, recursos, riqueza e capital, padrões de vida e emprego; a *desigualdade social*, às diferenças entre o status social de diferentes grupos populacionais e desequilíbrios no funcionamento dos sistemas de educação, saúde, justiça e proteção social; a *desigualdade cultural* associa-se às discriminações em razão do gênero, etnia e raça, religião, deficiências e outras identidades de grupos; a *desigualdade política*, à capacidade diferenciada que indivíduos e grupos têm de influenciar os processos políticos de tomada de decisões, de se beneficiar dessas decisões e de participar da ação política; a *desigualdade espacial* diz respeito às disparidades espaciais e regionais entre centros e periferias, áreas urbanas e rurais, e regiões com recursos mais ou menos diversificado; a *desigualdade ambiental* à irregularidade no acesso a recursos naturais e aos benefícios de sua exploração; exposição à poluição e a riscos, e diferenças quanto à capacidade de ação (agency) para se adaptar a tais ameaças; e, por fim, a *desigualdade com base no conhecimento* a qual refere-se a diferenças ao acesso e à contribuição para diferentes fontes e espécies de conhecimento, bem como as consequências dessas disparidades. (UNESCO, 2019)

O Relatório demonstra que a partir de inúmeras avaliações, chegou-se à conclusão de que, no ano de 2015, “quase metade de toda a riqueza das famílias de todo o mundo pertencia a 1% da população mundial, e que as 62 pessoas mais ricas possuíam o mesmo que a metade inferior da humanidade.” (UNESCO, 2019) Essa desigualdade, se não controlada, pode colocar em risco a sustentabilidade de economias, sociedades e comunidades. Sobre o assunto, afirma

Thomas Piketty (2014), que a forma como se dá a distribuição da riqueza é o cerne para a decorrência de desigualdades, e esse é um problema político, que está relacionado, de forma visceral, aos preconceitos e interesses das classes que predominaram e predominam cada época.

Conforme Costa (2013), é possível, ainda, que diferentes aspectos da sociedade contemporânea apontem em sentidos opostos. Como exemplo, ele cita as condições salariais e o preenchimento de cargos dirigentes mais desfavoráveis às mulheres do que aos homens no contexto europeu, as quais se contrastam com as atuais taxas de escolarização de mulheres, superiores à taxa dos homens, em especial no ensino superior, no mundo todo.

Piketty (2014), considera essa discussão, um diálogo de surdos, pois cada um justifica sua preguiça intelectual como mais lhe convém. Para que isso não aconteça, o autor defende a necessidade da análise de dados estatísticos para fundamentar tais afirmações, os quais devem ser alcançados através de pesquisa sistemática e metódica, e não apenas científica. A pesquisa metódica possibilita a redefinição dos termos do debate, desfazendo com noções preconcebidas ou falsas, e sujeitando todas as posturas ideológicas à crítica, e deve ser desempenhada pelos intelectuais das ciências sociais.

Nessa perspectiva, Piketty (2014) chama a atenção à importância da multidisciplinariedade para realização dos estudos acerca da desigualdade. Embora o autor mencionado seja um economista, ele afirma que os números não dão conta nos debates acerca da distribuição da riqueza, pois ela sempre foi um problema demasiadamente político. Nesse sentido, afirma que a economia, por si só, não é uma ciência que basta em si mesma, mas que depende de uma aproximação com outras ciências. No entendimento do autor, os economistas têm respostas para problemas matemáticos, e não para perguntas mais complexas feitas pelo mundo.

Diante disso, é indispensável saber o que está acontecendo em outras áreas, para que se consiga avançar nos debates acerca de possíveis resoluções para os problemas históricos que decorrem da distribuição da riqueza e da estrutura das classes sociais. Conseqüentemente, se faz necessário que historiadores, sociólogos, cientistas políticos, entre outros, se unam e compartilhem os seus conhecimentos.

Amartya Sen (2010), por sua vez, afirma, que apesar dos inúmeros avanços tecnológicos que se apresentam pelo mundo todo, os dados acerca da vida das pessoas são preocupantes. O autor afirma, que o planeta tem condições de produzir alimento para uma população muito maior do que a atual, todavia, 1 bilhão de pessoas passam fome no mundo, e

1,2 bilhão não tem acesso à água tratada. Dados do Banco Mundial estimavam que no ano de 2009, uma criança morreria a cada três segundos por causas absolutamente evitáveis.

O sociólogo estadunidense Charles Tilly (2000), na sua obra “*La desigualdad persistente*”, busca verificar, como e por que as consequências das desigualdades são duradouras e sistemáticas em determinadas categorias sociais; e, como se formam, mudam e desaparecem as desigualdades categoriais. O autor serve-se do termo “categoria”, para remeter-se à determinada classe, gênero, raça, etnia e outros sistemas de distinção socialmente organizadas.

Para Tilly (2000), as consequências das desigualdades podem ser passageiras e flutuantes, ou persistentes. O autor entende por desigualdades persistentes, aquelas que decorrem de uma interação social para outras, dando ênfase para as que perduram ao longo de uma carreira, uma vida, e uma história organizacional. O autor também analisa pares como: mulheres/homens; aristocratas/plebeus; cidadãos/estrangeiros; e demais classificações complexas baseadas em filiações de religião, etnia ou raça. A desigualdade persistente existe a determinadas categorias, porque as pessoas que controlam o acesso aos recursos que produzem valor, resolvem seus problemas através das distinções categóricas, segundo o autor, elas estabelecem sistemas de fechamento, exclusão e controle social.

O Relatório Mundial de Ciências Sociais, por sua vez, faz menção aos “círculos viciosos da desigualdade”. Sugere que crianças de famílias de baixa renda e de outros grupos vulneráveis, em especial as que vivem em áreas rurais, têm menos acesso à educação de qualidade, em comparação a outros grupos que estão em uma situação mais privilegiada socialmente. Em decorrência da privação à uma educação de qualidade, essas crianças, ao ingressarem no mercado de trabalho, quando adultas, terão reservados para si os postos de trabalhos com salários mais ínfimos, salários esses que não suprem as necessidades básicas de um sujeito e do seu grupo familiar. No campo político não é diferente, os grupos mais abastados financeiramente têm mais voz, representação e influência nas decisões, os pobres, por sua vez, por não serem representados na mesma proporção, acabam sendo esquecidos e, conseqüentemente, desassistidos pelo Estado. (UNESCO, 2019)

A falta de acesso aos recursos básicos para sua subsistência, acarreta ao indivíduo uma série de consequências, entre elas a psicológicas e a não possibilidade de acessar alternativas para o seu bem-estar em geral. Essas ocorrências propiciam a redução dos esforços desses indivíduos às demais prioridades globais. (UNESCO, 2019)

Necessário se faz mencionar, ainda, que apesar do registro do aumento do crescimento econômico em decorrência da liberalização de suas economias, a desigualdade, principalmente relativa à renda, cresceu rapidamente dentro dos países. O Relatório, dispõe, que a desigualdade mundial dos padrões de vida individuais, que pode ser entendido como a desigualdade entre os membros individualmente considerados em toda a população humana, se reduziu no decorrer das décadas recentes, todavia, esse índice ainda continua muito alto. Ela se deu em decorrência, principalmente, da redução da desigualdade entre os países, diante do crescimento econômico na China e na Índia, mas, ao mesmo tempo, aumentou a desigualdade dentro de muitos países. (UNESCO, 2019)

Conforme Tilly (2000), os pares categóricos surgem e se instituem através de alguns elementos e conexões, ele destaca oito considerados principais. Primeiramente, as categorias emparelhadas ou desiguais, vivem em uma relação assimétrica, e entre elas existe uma linha divisória socialmente reconhecida, a qual se manifesta corriqueiramente. Em inúmeras situações, o seu efeito mais comum, é a exclusão das redes que não possuem o controle dos recursos.

O segundo ponto, está associado à existência de dois tipos de mecanismos, os quais podem ser denominados de *exploração e açambarcamento de oportunidades*. Eles dão ensejo à desigualdade persistente, quando seus agentes incorporam as categorias emparelhadas e desiguais, em limites organizacionais cruciais. Dispõe Tilly (2000), que a desigualdade categórica foi criada há milhares de anos pelos seres humanos, a qual era aplicada, e continua sendo, em inúmeras situações sociais, todavia, são a partir dos dois sistemas supracitados, que a desigualdade categórica, de fato, se estabelece:

La explotación, que actúa cuando personas poderosas y relacionadas disponen de recursos de los que extraen utilidades significativamente incrementadas mediante la coordinación del esfuerzo de personas ajenas a las que excluyen de todo el valor agregado por ese esfuerzo.

El *acampamiento de oportunidades*, que actua cuando los miembros de una red categorialmente circunscripta ganan acceso a un recurso que es valioso, renovable, esta sujeto a monopolio, respalda las actividades de la red y se fortalece con el modus operandi de ésta. (TILLY, 2000, p. 23)

Esses mecanismos são paralelos entre si, mas aqueles que não possuem grande poder, podem tentar usar o açambarcamento de oportunidades, se forem incentivadas, toleradas ou ignoradas pelos poderosos. Nesses casos, quando colocados em prática, as duas partes recebem benefícios complementares, em decorrência da exclusão conjunta de outros, todavia, as proporções de benefícios logradas por cada uma das partes, são desiguais.

Em terceiro lugar, os mecanismos nominados por Tilly (2000) de “emulação”⁴ e “adaptação”⁵, reforçam a eficácia das distinções categóricas. O quarto ponto, remete-se às distinções categóricas locais que ganham força e agem a um custo menor, quando associadas a categorias pares e desiguais amplamente acessíveis. Em quinto lugar, a adoção das mesmas distinções categóricas por muitas organizações, alcançam uma maior difusão e são mais decisivas na vida social em geral.

O sexto ponto, refere-se à existência de uma preparação sistemática diferente e desigual dos participantes, dentro de cada categoria, para que elas venham ser reproduzidas em novas organizações. Muitos observadores interpretam, de forma correta, que as diferenças individuais que dão ensejo à desigualdade, são consequências da organização categórica. Entende-se por “organização”, não apenas empresas, governos, escolas e demais estruturas hierárquicas e similares, o autor busca analisar todos os tipos de conjuntos de relações sociais. (TILLY, 2000)

As organizações compreendem também, os grupos corporativos de parentesco, lares, seitas religiosas, grupos de mercenários e muitas comunidades locais. Segundo Tilly (2000), a desigualdade persistente se manifesta em todos eles, e todos incorporam em algum momento distinções categóricas que nascem em organizações adjacentes.

Por fim, as desigualdades decorrentes de raça, gênero, etnia, classe, idade, cidadania, nível educacional e outros princípios aparentemente diferentes de diferenciação são formados por processos sociais semelhantes, e são, em grande medida, intercambiáveis organizacionalmente. (TILLY, 2000)

Além dos mecanismos acima descritos, o autor afirma, ainda, que grande parte da desigualdade que resulta de diferenças de aptidão individual, se dá em razão das seguintes causas: diferenças categóricas organizadas com autoridade do desempenho atual; diferenças categóricas autoritariamente organizadas na compensação de desempenho; e, diferenciação autorizada organizada das habilidades de aquisição de desempenho. (TILLY, 2000)

Para a primeira causa, o autor cita como exemplo, a cooperação ou gestão categoricamente diferenciada por pares, subordinados e supervisores. A segunda causa, pode ser exemplificada a partir de um pagamento sistematicamente mais baixo para negros do que para brancos que fazem trabalhos semelhantes. E para a terceira e última causa, pode ser exemplificada a partir de escolas categoricamente segregadas e desiguais.

⁴ Compreende-se emulação, a reprodução de modelos organizacionais estabelecidos, mostrando como uma organização se reproduz, imitando modelos de desigualdade que tiveram sucesso. (TILLY, 2000).

⁵ Entende-se por adaptação, a rotinização desses modelos que sustentam os mecanismos anteriores através da generalização de sua influência. Assumem e reproduzem as hierarquias existentes. (TILLY, 2000).

Destaca-se que, os mecanismos sociais que geram desigualdade, em relação a um grande número de benefícios, como riqueza, renda, estima, proteção, poder, e outros, também são semelhantes aos que criam as desigualdades categóricas, bem como, suas consequências.

Conforme já demonstrado, inúmeras são as desigualdades que se apresentam na sociedade contemporânea. O trabalho desenvolvido, por sua vez, tem a finalidade de realizar uma análise acerca das desigualdades sociais que têm se manifestado. Sobre o assunto, ensina Costa (2013, p. 1-2):

As desigualdades sociais são múltiplas e complexas. Muitas vezes são também controversas, quer quanto à sua própria factualidade, quer nas interpretações que se fazem a respeito delas, quer ainda nas causas e consequências que se lhes atribuem. E estão sempre em processo de mudança, extinguindo-se ou esbatendo-se umas, surgindo ou acentuando-se outras, persistindo algumas longamente, se bem que em novas circunstâncias, transformando-se grande parte delas, nomeadamente em termos de intensidade e significado social. Mais: as desigualdades sociais não só se interligam entre si, de modos variáveis, como se interligam com muitos outros fenômenos sociais, de diversos tipos, níveis, amplitudes e temporalidades.

O autor analisa as desigualdades sociais contemporâneas, a partir da interligação de dois elementos principais, da teoria e da informação empírica. E dá ênfase a três características: *atualidade; multidimensionalidade; e, globalidade*. A primeira desigualdade, como o próprio nome enuncia, significa desigualdades nos dias de hoje; a segunda, está associada ao grande número de vertentes e domínios; e, a terceira, refere-se à existência de desigualdades num mundo interdependente, as quais são globais, e repercutem de forma decisiva a todos em todos os níveis. (COSTA, 2013)

Machado (2019) ensina, que a compreensão acerca de determinado conceito, nesse caso, o de desigualdade social, pelos estudiosos do assunto, nem sempre corresponde à mesma do senso comum. É consensual entre os sociólogos que as desigualdades sociais estão vinculadas à ideia de “injustiça social, falta de oportunidades, danos para a coesão social e para a qualidade de vida humana, que merecem condenação.” Todavia, é necessário utilizar-se de todos os instrumentos teóricos, metodológicos e técnicos que estão à disposição, para que se possa identificar e analisar, de forma empírica, as diversas modalidades das desigualdades sociais, as suas causas e suas consequências.

Para Machado (2019) as desigualdades sociais não são meras diferenças sociais entre grupos e populações, com diferentes formas de vida ou cultura. As diferentes formas de comportamento dos grupos sociais e das diferentes culturas, não se expressam em termos de mais ou menos recursos, bens ou oportunidades, em termos de vantagens e desvantagens, ou

sob a forma de hierarquias sociais. Destaca-se que, embora os valores culturais não se caracterizem como desigualdade social, elas podem ser causas dessas desigualdades.

As diferenças de talentos, capacidades e desempenhos individuais, também não podem ser consideradas desigualdades sociais. Quando são socialmente retribuídos, os talentos, as capacidades, e os desempenhos individuais, inexistem desigualdade social, uma vez que essa diferença não se deu em decorrência de um mecanismo social desigual. O que se tem, são pessoas com diferentes montantes de recursos, entre eles, classificações escolares, rendimento e prestígio. (MACHADO, 2019)

Conforme ensina Therborn (2010), é possível classificar as desigualdades sociais em três grandes grupos: o das *desigualdades vitais*; o das *desigualdades existenciais*; e, o das *desigualdades de recursos*. São denominadas *desigualdades vitais*, a desigualdade entre a vida e a morte, e decorrem da diferença de graus de exposição a riscos fatais. Elas remetem para o estado de saúde das populações e grupos sociais, e podem ser analisadas a partir de indicadores como a esperança de vida, a mortalidade infantil ou a incidência de doenças. Embora a condição de saúde das pessoas dependa de sua constituição biológica, fatores sociais também são aspectos que muito influenciam neste aspecto:

Nos países e classes pobres, as crianças morrem mais frequentemente antes de fazer 1 ano, e entre 1 e 5 anos, do que nos países e classes ricas. As pessoas em posição social inferior, no Reino Unido, por exemplo, morrem com mais frequência antes da idade de aposentadoria do que as pessoas em posição social superior e, se sobrevivem, têm vidas mais curtas na aposentadoria. Um bancário ou funcionário de seguradora britânico aposentado, por exemplo, pode esperar sete ou oito anos de aposentadoria a mais do que um funcionário aposentado da Whitbread ou da Tesco. (THERBORN, 2010, p. 146)

As *desigualdades existenciais*, por sua vez, estão relacionadas ao reconhecimento de cada ser humano enquanto pessoa, violando o direito de cada um de escolher e seguir livremente seus projetos de vida, de acesso a direitos, do respeito ao outro:

Ela restringe a liberdade de ação de certas categorias de pessoas; por exemplo, das mulheres nos espaços e nas esferas públicas da Inglaterra vitoriana e eduardiana e, em alguns países, ainda hoje. Desigualdade existencial significa a negação de (igual) reconhecimento e respeito, e é um forte gerador de humilhações para os negros, (amer-)índios, mulheres em sociedades patriarcais, imigrantes pobres, membros de castas inferiores e grupos étnicos estigmatizados. Ela não assume, vale lembrar, apenas a forma de discriminação ostensiva, mas também opera de modo eficaz através de hierarquias de *status* mais sutis. (THERBORN, 2010, p. 146)

As *desigualdades de recursos* ou *materiais*, por sua vez, influenciam diretamente na formação de desigualdades vitais e desigualdades existenciais. É possível a sua distinção em

dois aspectos. O primeiro está relacionado à *desigualdade de oportunidades*, na qual existe desigualdade de acesso à educação, à carreira e aos contatos sociais, também denominados “capital social”. A *desigualdade de recompensa*, também chamada de *desigualdade de resultado*, é medida através da distribuição de renda e também, da riqueza.

Em observância ao estudo de Tilly (2000), acerca das desigualdades categóricas, Costa (2013), escreve acerca das categorias sociais. Para ele, a vertente mais importante nas análises das desigualdades está associada às categorias sociais. A partir do ponto de vista metodológico, a análise das desigualdades categóricas compreende a análise de determinados atributos entre as categorias sociais, como rendimentos, riqueza, escolaridade, longevidade, entre outros. A partir da análise da distribuição, é possível verificar até que ponto eles estão sendo igualmente distribuídos, ou não, entre as categorias sociais levadas em consideração.

Pode tratar-se, por exemplo, das desigualdades entre homens e mulheres (categorias sociais de sexo/gênero) relativamente a rendimentos ou à escolaridade. Ou pode tratar-se das desigualdades a respeito destas variáveis, ou de outras, entre jovens, adultos e idosos (categorias sociais etárias/ de fase do ciclo de vida), ou entre indivíduos pertencentes a diferentes classes sociais (categorias sociais de classe), ou entre pessoas de diversos grupos étnicos (categorias sociais étnicas), ou entre residentes de variados territórios (categorias sociais geográficas), etc. (COSTA, 2013, p. 41-42)

Ao analisar as desigualdades sociais, Costa (2013) utiliza os requisitos metodológicos já mencionados, acrescido de um novo, o de especificar os sistemas de categorias sociais em causa. Os sistemas de categorias, podem ter uma aparência mais nominalista ou mais substantiva. Quando se analisa a existência significativa de desigualdades de níveis de escolaridade entre categorias etárias, no caso de serem reconhecidas, é possível utilizar-se de um sistema categorial nominalista, dividindo a população em categorias, que representam, por exemplo, dez anos de idade, ou outro intervalo.

Mas é possível também, utilizar-se de outras classificações, como a de jovens, adultos ou idosos. Para realização dessa análise, o sistema categorial pode pretender traduzir uma perspectiva teórica, por exemplo, uma teoria das fases do ciclo de vida na sociedade atual, ou uma perspectiva social corrente que é objeto de estudo, ou ambas as coisas. Ao utilizar-se dessa segunda metodologia, as interpretações e explicações podem ser potencialmente maiores, logo, os problemas de operacionalização são também mais complexos, entre eles, destaca-se a problemática do estabelecimento das fronteiras categoriais.

Os sistemas de categorias de classes sociais, são os mais utilizados nas análises das desigualdades. Eles são operacionalizados com frequência, pelo menos no que esteja associado

ao seu conteúdo conceitual e, principalmente, para análises extensivas de caráter quantitativo, por sistemas de indicadores socioprofissionais.

3. AS DESIGUALDADES SOCIAIS COMO POSSÍVEIS AMEAÇAS ÀS DEMOCRACIAS

Há muitos anos, os economistas alertavam que as políticas neoliberais implementadas pelo modelo atual de globalização resultariam numa economia de baixo crescimento e baixos salários, propondo medidas simples para evitar esse cenário caótico, todavia, os responsáveis pelo Consenso de Washington não recuaram, optando pelo faturamento de lucros altíssimos. (CHOMSKY, 2002)

O neoliberalismo pode ser compreendido como um conjunto de políticas e processos que possibilita a um pequeno grupo de pessoas, o controle da maior parte possível da vida social, com a finalidade de expandir seus benefícios individuais. Pierre Dardot e Christian Laval (2016, p. 7), entendem que “O neoliberalismo não é apenas uma ideologia, um tipo de política econômica. É um sistema normativo que ampliou sua influência ao mundo inteiro, estendendo a lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida.” Em continuação, os mesmos autores afirmam, ainda, que “o neoliberalismo pode ser definido como o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência”. O núcleo duro do neoliberalismo se constituiu a partir de uma identificação do mercado com uma realidade natural, formulado pelo francês Alain Minc o qual preceitua, que o capitalismo não pode ruir, pois o mercado é o estado natural da sociedade, e não a democracia. Assim, acreditava-se que bastaria deixar as coisas acontecerem por conta própria, que se alcançaria o equilíbrio, estabilidade e o crescimento econômico, e nada deveria atrapalhar esse curso natural, conseqüentemente, estimulava-se uma atitude de abstenção frente a uma possível problemática. (DARDOT; LAVAL, 2016, p.15)

Para Dardot e Laval (2016, p. 14), “o neoliberalismo está muito distante de se resumir a um ato de fé fanático na naturalidade do mercado”. Na mesma perspectiva, Piketty (2014) afirma, que não existem motivos para se acreditar que o crescimento tende a equilibrar-se de forma natural.

A globalização, por sua vez, uma das responsáveis pela apresentação desse cenário, tem como uma das suas principais características, a incapacidade de proporcionar uma discussão sincera e honesta sobre o tema. Segundo Dardot e Laval (2016), o único tema autorizado a ser

discutido no debate público, é o da capacidade de levar a cabo determinadas “reformas”. A necessidade das mesmas não é esclarecida, e não se entende bem quais são os resultados buscados pelo Estado através dessas ações sobre a sociedade.⁶

A fragilidade do Estado está associada à ideia de atenuação da sua interferência na vida das pessoas, no sentido de se abster da necessidade de proporcionar aos seus cidadãos o acesso a inúmeros direitos fundamentais, entre eles, saúde, educação e moradia, pois assim as pessoas serão obrigadas a buscar esses serviços em instituições privadas, conseqüentemente, estarão fomentando a economia. Ocorre que, muitos não terão recursos para custear esses serviços, logo, esse modelo de organização dá ensejo ao aumento, principalmente, das desigualdades sociais, e aos outros tipos de desigualdades

Conforme ensina Jacques Rancière (2014), a democracia, atualmente, não é mais designada como uma forma de sociedade ou uma forma de governo. A “sociedade democrática” é apenas uma pintura fantasiosa, que está destinada a sustentar um ou outro princípio do bom governo. Ela encontra-se associada à ideia do Bem-Estar social, e com a sua recente crise na Europa, a discussão acerca da necessidade de um Estado democrático veio à tona. Segundo o autor, a democracia passou a ser odiada pois tem dado ensejo a conflitos de mercado e de princípios democráticos.

Para Rancière (2014), a forma como os cidadãos vêm participando da vida pública na contemporaneidade, está intimamente associada à forma como exercem o seu poder de consumo. A liberdade política, prevista como direito fundamental, tem sido associada à ideia de liberdade de consumir, o cidadão quer que o Estado lhe garanta a liberdade de compra. Tais afirmações são corroboradas por Wendy Brow (2018, p. 25):

Mas isso não é tudo. No cerne da democracia moderna figuram as ideias de igualdade e a liberdade universais. Quando a democracia passa pela economiacização do Estado, da sociedade e dos sujeitos, típica da racionalidade neoliberal contemporânea, esses termos e práticas são metamorfoseados. Eles perdem sua validade política e ganham outra, econômica: a liberdade é reduzida ao direito ao empreendedorismo e sua crueldade, e a igualdade dá lugar a mundos ubíquamente competitivos de perdedores e vencedores.

Ademais, não são apenas as democracias que vêm enfrentando resistências, os direitos humanos também são alvos de críticas, e dependem de um Estado democrático para serem efetivados. Priorizar o desenvolvimento econômico em face de outros tipos de desenvolvimento, dá ensejo a violações de inúmeros direitos fundamentais. Quando as

⁶ No Brasil, desde o ano de 2017, o Governo Federal vem propondo e aprovando “reformas”. No ano de 2017, tivemos a reforma trabalhista, no governo Temer; em 2019, a reforma da previdência, pelo atual governo.

democracias possibilitam a proteção desses direitos, acabam trazendo algum tipo de ressalva ao crescimento econômico, e por esse motivo, as grandes empresas, visando um maior lucro, buscam Estados que não têm esses direitos como prioridade, e possibilitam a flexibilização de leis trabalhistas ou ambientais, por exemplo.

Dardot e Laval (2016), estabelecem quatro aspectos principais que caracterizam a razão neoliberal. O primeiro aspecto está relacionado com o entendimento, considerado equivocado pelos autores, da naturalização do mercado. O mercado não se apresenta como um dado natural, e sim, como uma realidade construída, e que necessita da intervenção do Estado, bem como de um sistema de direito que lhe regulamente. Conforme os autores, o neoliberalismo está longe de buscar seus objetivos através do curso natural das coisas, pelo contrário, o fundamento da sua legitimidade assume de forma deliberada e explícita um caráter construtivista.

Em segundo lugar, eles destacam, que a essência da ordem de mercado reside na concorrência, e não na troca. Essa concorrência se define como uma relação de desigualdade entre diferentes unidades de produção ou empresas. Construir o mercado econômico consiste em fazer valer a concorrência como norma geral de suas práticas. Assim, se faz necessário reconhecer que a principal lição dos ordoliberalis⁷ prevaleceu, a missão dada ao Estado vai muito além do tradicional papel de vigia, também tem como finalidade instaurar a ordem, a partir do princípio geral constituinte, qual seja, o da livre concorrência, supervisionando e zelando para que todos os agentes econômicos observem esse princípio.

Em terceiro lugar, tanto para o primeiro liberalismo, como para o liberalismo “reformador”, dos anos 1890-1920, o Estado não é simplesmente o guardião da norma da concorrência, ele próprio, em sua ação, é submetido a ela. Diante do ideal de sociedade privada, não há razão existente para que o Estado seja exceção a essa regra, que ele mesmo é o encarregado de aplicar, a sua autodispensa desqualificaria seu papel de guardião inflexível dessas mesmas regras. Diante dessa nova perspectiva adotada, de uma primazia absoluta do direito privado, há um esvaziamento progressivo de todas as categorias do direito público, que vai no sentido de desativar a sua validade operatória. O Estado é obrigado a se ver como uma empresa, tanto no seu funcionamento interno, como nas relações com os demais Estados. É competência do Estado construir o mercado, e ele também deve se construir de acordo com as normas do mercadológicas.

⁷ “Nascido nos anos 1930 em Freiburg im Breisgau pela aproximação de economistas como Walter Eucken (1891-1950) e juristas como Franz Böhm (1895-1977) e Hans Grossman-Doerth (1884-1944), o ordoliberalismo é a forma alemã do neoliberalismo, a que vai impor-se após a guerra na República Federal da Alemanha. O termo “ordoliberalismo” resulta da ênfase em comum desses teóricos na *ordem* constitucional e procedural que se encontra na base de uma sociedade e de uma economia de mercado”. (DARDOT; LAVAL, 2016. p. 100).

Em quarto e último lugar, os autores explicam acerca da exigência de uma universalização da norma da concorrência que ultrapassa as fronteiras do Estado, indo de encontro aos indivíduos, inclusive na sua relação consigo mesmo. A “governamentalidade empresaria” não alcança apenas o plano do Estado, mas se estende ao “indivíduo empresa”, o que significa dizer que o Estado deve conduzir indiretamente os indivíduos ao empreendimento. O modo de governamentalidade própria do neoliberalismo, vai além do conjunto de técnicas de estrita ação do Estado, mas induz a forma como os sujeitos conduzem a si mesmos, cada indivíduo se torna uma empresa que deve se gerir, e um capital que deve se fazer frutificar.

Conforme demonstrado, a supremacia do poder econômico viola direitos e garantias fundamentais, colocando em risco as democracias, as quais, conforme demonstrado, vêm enfrentando resistências face a outros tipos de governo. Visando contribuir para o fortalecimento das democracias, se faz necessário demonstrar que esses discursos são ludibriosos e que para ser bem-sucedidos, suprimem uma série de direitos e garantias fundamentais, e que tem como vítimas as categorias sociais mais desfavorecidas da sociedade, conforme se passará a demonstrar.

4. AMÉRICA LATINA: ENTRE DESIGUALDADES E POBREZA

Os números das desigualdades no mundo aumentaram de maneira significativa nos últimos anos. A pobreza extrema cresceu em 2019 pelo quinto ano consecutivo na América Latina, em observância aos dados do novo *Panorama Social da América Latina* de 2019, publicado pela CEPAL⁸. Em vários países latino-americanos, têm-se erigido ondas de protestos, exigindo medidas sociais e um combate às desigualdades, por parte do Estado. (CEPAL, 2019)

O Brasil e a Venezuela, são os principais responsáveis pelo aumento desses números na América Latina, isso porque, ambos os países possuem uma significativa população demográfica, compreendendo uma grande parte da população do continente, e entre 2015 e

⁸ A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), foi estabelecida em 25 de fevereiro de 1948, e começou a funcionar no mesmo ano. Ela é uma das cinco comissões regionais das Nações Unidas, e sua sede encontra-se situada em Santiago do Chile. Foi fundada, visando contribuir para o desenvolvimento econômico da América Latina; coordenar as ações encaminhadas à sua promoção e reforçar as relações econômicas dos países entre si e com as outras nações do mundo. Posteriormente, seu trabalho foi ampliado aos países do Caribe e se incorporou o objetivo de promover o desenvolvimento social. A CEPAL possui duas sedes sub-regionais, uma para a sub-região da América Central, situada na cidade do México, a qual se estabeleceu em junho de 1951, e a outra para a sub-região do Caribe, localizada em Port of Spain, estabelecida em dezembro de 1966. Além disso, tem escritórios nacionais em Buenos Aires, Brasília, Montevidéu e Bogotá e um escritório de ligação em Washington, D.C. (CEPAL, 2019).

2018, a pobreza⁹ aumentou nesses dois países. Mesmo quando a pobreza, em 2018, era menor que em 2017, isso representava um aumento de 3 pontos percentuais de pobreza registrados em 2014, enquanto a extrema pobreza aumentou 2 pontos percentuais em comparação a 2014.

Conforme IBGE, no ano de 2018 a extrema pobreza atingiu no Brasil, 13,5 milhões de pessoas, chegando ao seu maior nível em 7 anos. Esse número se equivale à população de Bolívia, Bélgica, Cuba, Grécia e Portugal. Embora o percentual tenha ficado estável em relação a 2017, ele subiu de 5,8%, em 2012, para 6,5% em 2018, um recorde em sete anos. (EXTREMA..., 2019)

Constatou-se, ainda, que embora um milhão de pessoas tenham deixado a linha de pobreza, um quarto da população brasileira, ou 52,5 milhões de pessoas, ainda viviam com menos de R\$ 420, 00 *per capita*, por mês. O índice caiu de 26,5%, em 2017, para 25,3% em 2018, porém, está longe do que foi alcançado em 2014, quando registrou um índice de 22,8%, o melhor ano da série. (EXTREMA..., 2019)

O analista do IBGE, Pedro Rocha de Moraes, explica que em 2012 foi registrado o maior nível da série para a pobreza, 26,5%, seguido da queda de 4 p.p, em 2014. A partir de 2015, em virtude da crise econômica e política, e a redução do mercado de trabalho, os percentuais de pobreza subiram, com registro de uma pequena queda em 2018, mas não chega a ser uma mudança de tendência. (EXTREMA..., 2019)

No ano de 2018, foi no Sudeste, principalmente, que se deu a redução da pobreza, o qual registrou menos 714 mil pessoas nessa situação, a sua maioria no estado de São Paulo, menos 623 mil pessoas. Quase metade dos brasileiros abaixo da linha de pobreza no ano de 2018, estavam na região Nordeste, um percentual de 47%.

O Maranhão se apresentou como o estado com maior percentual de pessoas com rendimentos abaixo da linha de pobreza, correspondendo a 53,0%. O estado de Santa Catarina se apresentou como o menos desigual, apresentando o menor percentual de pobres. Todos os estados das regiões Norte e Nordeste do país, apresentaram indicadores de pobreza acima da média nacional. (EXTREMA..., 2019)

Nos demais países da América do Sul, em exceção ao Brasil e a Venezuela, o percentual de pessoas pobres diminuiu entre 2014 e 2017, embora, de forma mais lenta do que no período de 2008 a 2014, e, apresentou um significativo aumento em 2018, o qual se explica em

⁹ Conforme dados do Banco Mundial (2019), o valor internacional da pobreza, corresponde a US\$ 5,5 por dia, ou menos. O valor da linha internacional da extrema pobreza, foi estabelecido em US\$ 1,90 por dia, ou menos. Antes, o valor correspondia a US\$ 1,25 por dia.

decorrência da expansão da pobreza registrada na Argentina, no referido ano. Na América Central e no México, a pobreza foi reduzida de 45% em 2014, para 42% em 2018.

Durante a primeira metade da década de 2010, a América Latina e o Caribe apresentaram uma forte diminuição da pobreza, a partir do ano de 2015, o cenário começou a se inverter. Conforme o atual Relatório da CEPAL, em 2019 chegamos ao quinto ano consecutivo de retrocessos, em um dos principais indicadores para entender a redução do bem-estar das camadas que possuem menos recursos na América Latina, para as quais, a mobilidade social é muito limitada.

As deficiências estruturais da região têm se tornado cada vez mais patentes, e a solução dessas deficiências fazem parte das demandas de grandes grupos sociais, em particular, das novas gerações. Tais demandas incluem a rejeição da persistência da cultura do privilégio, em suas múltiplas dimensões, em especial aqueles ligados à concentração de riqueza, acesso segmentado a serviços públicos e culturais de qualidade, e falta de reconhecimento da dignidade dos indivíduos e comunidades.

A esses fatores se somam os problemas decorrentes dos efeitos dos desastres e mudanças climáticas, transições demográficas, epidemiológicas e nutricionais, a intensificação de movimentos migratórios e incertezas relacionadas à revolução tecnológica, que vem para impor novas necessidades, riscos e prioridades. Ademais, se verifica um período de mudanças geopolíticas globais, grande descontentamento social e polarização crescente, acompanhado, em muitos casos, de um processo de deslegitimação da política, e uma crescente rejeição das formas tradicionais de organização e expressão de interesses.

Esses fatores precipitam, em alguns casos, mudanças políticas de importância, e questionamento de consensos estabelecidos nas últimas décadas. Alguns desses casos representaram avanços na agenda de direitos e inclusão, outros, contribuíram para a reprodução de desigualdades, exclusões e diferentes formas de vulnerabilidades.

Conforme projeções realizadas, o ano de 2019 fechou, na América Latina, com um aumento de sete décimos no índice geral de pobreza, que passou de 30,1% da população, para 30,8%. E, de oito décimos em sua variável extrema, a mais urgente, que subiu de 10,7% para 11,5%, em comparação ao ano de 2018.

Em números absolutos, a população em extrema pobreza, no ano de 2019, chegou a 72 milhões de pessoas, em comparação a 66 milhões no ano de 2018. Em situação de pobreza, no ano de 2019, contabilizou –se um número de 191 milhões de pessoas, em comparação a 185 milhões, no ano de 2018. (CEPAL, 2019)

As projeções acerca dos números mencionados se deram a partir da queda de 0,9% na taxa de crescimento econômico *per capita* do que se esperava para a região, e ainda, do baixo desempenho econômicos de alguns países, em especial, da Argentina e da Venezuela. (POBREZA..., 2019)

Esses números se deram em decorrência da diminuição nas exportações de matérias – primas, e a conseqüente desaceleração econômica, a partir de 2015, o que se intensificou com as políticas fiscais de espaço e ajuste, afetando a cobertura e continuidade de políticas de combate à pobreza e inclusão social, e trabalhista. Diante dessa conjuntura, os indicadores trabalhistas tiveram uma queda, com o aumento do desemprego, e, conseqüentemente, do trabalho informal.

No ano de 2018, a pobreza total ultrapassou 2,3 pontos percentuais ao registrado no ano de 2014, o que significa um aumento de cerca de 21 milhões de pessoas. A pobreza extrema cresceu 2,9 pontos percentuais entre 2014 e 2018, em números absolutos, isso significa um aumento de 20 milhões de pessoas. (CEPAL, 2019)

Conforme dispõe o Relatório, a pobreza não afeta de forma igual, a todos os grupos sociais na América Latina. A CEPAL indicou, que a incidência da pobreza e da extrema pobreza, atingia mais os moradores rurais, crianças e adolescentes, mulheres, indígenas e afrodescendentes, entre outros grupos. Tais desigualdades já vinham sendo verificadas e analisadas em outros estudos anteriores. Elas são evidentes manifestações de desigualdade social e dos efeitos da cultura de privilégios. (CEPAL, 2019)

Apesar da incidência da pobreza e, principalmente da pobreza extrema, ser muito maiores nas áreas rurais, entre 2014 e 2018, elas foram piores para as áreas urbanas. Entre 2014 e 2018 a pobreza e a pobreza extrema cresceram 2,7 e 3,2 pontos percentuais nas zonas urbanas, respectivamente, enquanto nas áreas rurais, a pobreza e a pobreza extrema aumentaram 0,1 e 1,3 pontos percentuais, respectivamente. (CEPAL, 2019)

Nas faixas etárias, entre 2014 e 2018, a pobreza e principalmente a pobreza extrema, cresceu mais na população mais jovem, mais especificamente na população de 0 a 14 anos. A taxa de pobreza e da pobreza extrema, aumentou, ainda, um pouco mais entre as mulheres do que entre os homens, entre 20 e 59 anos, especialmente entre os desempregados, no que diz respeito à pobreza extrema.

Ao examinar a evolução da pobreza e extrema pobreza de acordo com a condição étnica e racial entre 2014 e 2018, nos países que disponibilizam as informações, percebe-se que ambas as taxas são significativamente maiores entre os indígenas e afrodescendentes, em comparação

aos não indígenas e afrodescendentes, em todos os anos considerados, com exceção do Panamá no caso de pessoas de ascendência africana.

Apesar de uma pequena redução no período analisado, em 2018, a taxa de pobreza entre os povos indígenas chegou a 48,8%, e a taxa da pobreza extrema, a 17,9%, o que corresponde ao dobro (2,2 vezes) e, mais do que o triplo (3,4 vezes) das respectivas taxas para a população não indígena ou afrodescendente. Os indígenas e os afrodescendentes, tendem a ser mais pobres que os não-indígenas e os não afrodescendentes, tanto em áreas rurais, como urbanas. A principal diferença, é que nas áreas rurais as disparidades são maiores para a população indígena, enquanto nas áreas urbanas, elas afetam mais os afrodescendentes.

Por volta de 2018, a incidência da pobreza entre os indígenas nas áreas rurais era, em média, 1,62 vezes maior em comparação aos não indígenas e não afrodescendentes, enquanto os afrodescendentes eram 1,32 vezes. Nas áreas urbanas, os afrodescendentes são, em média, 1,94 vezes mais pobres que os não indígenas e os não afrodescendentes, valor mais alto que o observado pelos indígenas, o qual corresponde a 1,79. No entanto, ao considerar apenas os quatro países para os quais há informações para ambos os grupos (Brasil, Equador, Panamá e Peru), a disparidade nas áreas urbanas afeta os mais indígenas do que afrodescendentes. Os números mencionados são apresentados abaixo:

Destaca-se que a noção de igualdade desenvolvida pela CEPAL não está associada apenas a recursos materiais, mas também, à igualdade de capacidades, autonomias, reconhecimento recíproco e, principalmente, a uma igualdade de direitos. Victoria D'Amico (2013, p. 11) complementa:

En la línea de pensamiento de la CEPAL, la igualdad emerge como preocupación en relación al desarrollo integrado. La integración adoptará a su vez dos sentidos simultáneos, en principio como unidad de encuentro entre la política económica y social que el neoliberalismo había constituido como esferas separadas. Por otro, será definida como el modo de participación de los sujetos en la sociedad y cuyo objetivo queda planteado en términos de “inclusión social”. Este modo de denominar la cuestión social muestra la necesidad de pensar crecimiento y equidad de modo simultáneo.

As desigualdades são características históricas e estruturais das sociedades Latino Americanas e Caribenhas, mantendo-se e reproduzindo-se, inclusive, em períodos de crescimento e prosperidade econômica. A erradicação da pobreza, o desenvolvimento sustentável e a garantia dos direitos humanos, são grandes obstáculos que precisam ser superados. Ela tem uma matriz produtiva altamente heterogênea e pouco diversificada, e possui uma característica histórica de privilégios, que constitui as sociedades da região.

O *Panorama Social da América Latina*, elaborado pela CEPAL (2019), retoma a análise de algumas tendências já observadas nos relatórios de anos anteriores, como a evolução da desigualdade de renda, pobreza e gasto social na América Latina, e inova incluindo uma análise acerca do fenômeno da migração, discussão essa que se tornou indispensável na agenda política e social da região. Ele dá destaque, ainda, a três temas que considera principais. Primeiro, demonstra que a renda do 1% mais rico da população, continua crescendo, e que a estimativa da desigualdade que combina a participação de 1% mais rico com base em registros fiscais e informações de pesquisas com agregados familiares, é significativamente superior ao obtido através de pesquisas domésticas, apenas. Para a melhora da mediação da desigualdade, é essencial o apoio a políticas públicas de combate à desigualdade na região. Em segundo lugar, o relatório dá ênfase à análise da evolução e ampliação dos estratos de renda média, fenômeno estreitamente relacionado com a redução da pobreza e da extrema pobreza entre 2000 e 2014.

Esse mecanismo proporcionou uma melhoria na condição de vida das pessoas, e aumentou as expectativas e demandas sociais de uma proporção significativa da população. Apesar disso, não alcançou a dimensão esperada, deixando de eliminar uma série de vulnerabilidades, estratos de renda média ainda apresentam baixo nível educacional, baixa qualidade de inserção no mercado de trabalho, baixa cobertura e inadequação de benefícios no sistema de pensões. O relatório aponta para a necessidade de um olhar mais amplo e avançado na formação de sistemas de proteção social, com vocação universal.

Por fim, destaca que para alcançar a igualdade, se faz necessário estabelecer um novo pacto social que consolide acordos entre diversos atores, proporcionando legitimidade e solidez às políticas e reformas estruturais transformadoras. Um pacto social que visa a igualdade, é um pacto que visa a redistribuição de ingresso e outros ativos, bem como o reconhecimento de identidades e autonomias diversas, e a superação da heterogeneidade estrutural. Para isso, requer-se um pacto fiscal que promova a equidade distributiva e a sustentabilidade da proteção social, entre outros elementos.

Apesar do Produto Nacional Bruto *per capita* ser um bom indicador da renda média real de uma nação, o verdadeiro padrão de vida usufruído pelas pessoas, irá depender também, da forma como se distribui a renda nacional. A qualidade de vida de uma pessoa depende, além da sua renda, de condições físicas e sociais para que seja alcançada. (SEN, 2010)

Acerca da necessidade de participação efetiva da sociedade civil no planejamento e execução das políticas públicas para minimizar os efeitos das desigualdades, destaca-se que não têm se limitado em atribuir a obrigação dessas demandas apenas ao Estado, as discussões

versam, ainda, acerca da “responsabilidade do Estado e da sociedade na efetivação de tais demandas como forma de garantir a justiça social e promover a dignidade”. (ZEIFERT; STURZA, 2019, p. 115)

Conforme ensina Cortina (2017), determinar quem são os pobres, de um ponto de vista econômico, não é uma tarefa fácil, porém, se faz necessário estabelecer parâmetros para que se consiga averiguar em que situação está o avanço da luta contra a pobreza. Economistas como Jeffrey Sachs citado pela referida autora, distinguem a pobreza em três graus: o da *pobreza extrema ou absoluta*; da *pobreza moderada*; e, da *pobreza relativa*. A pobreza extrema se constitui quando as famílias não conseguem atender às necessidades básicas de sobrevivência, e sem ajuda externa são incapazes de sair da pobreza, isso acontece apenas nos países desenvolvidos. A pobreza moderada se constitui quando as necessidades básicas são atendidas, mas precariamente. A pobreza relativa, por sua vez, se caracteriza quando o nível da renda familiar está abaixo de uma proporção da renda média nacional.

Cortina (2017), por sua vez, não se reduz a conceituar “pobreza”, ela vai mais longe, desenvolve o conceito de *aporofobia*, o qual consiste no desprezo ou no medo de determinada pessoa, em decorrência da condição de pobreza da outra. Acredita, que a referida expressão não existe em outras línguas, e buscou construí-la da melhor maneira possível, a fim de nominar a rejeição aos pobres e aos desamparados, em razão da sua repercussão na vida social:

A *aporofobia* se apresenta como um tipo peculiar de rejeição, isso porque a pobreza involuntária não é um traço da identidade das pessoas, embora a identidade se constitua a partir de diálogo com o meio social, que não é estático, mas dinâmico. Cortina (2017) explica, que a pobreza involuntária não pertence à identidade de uma pessoa, nem é uma questão de escolha, as pessoas que vivem nessa condição podem resignar-se e acabar sendo gratas a qualquer tipo de melhora, ainda que muito pequena, conformando-se que não há possibilidades de outras expectativas. Conforme a autora, esses são denominados “os pequenos presentes” e “preferências adaptativas”, as quais precisam ser denunciadas criticamente, pois as pessoas que estão nessa condição, estão sem ter consciência dela, enquanto a pobreza econômica involuntária é um mal sofrido por causas naturais ou sociais, e tem condições de ser eliminada, no século que estamos vivendo.

A autora explica, que essa situação de desamparo e vulnerabilidade, já é, em si mesma, o resultado da *aporofobia*. Todavia, essas atitudes podem dar ensejo ao cometimento de crimes por ação e omissão, contra as pessoas que estão em situação de exclusão ou risco de exclusão.

5. CONCLUSÃO

Ao analisar as desigualdades, verifica-se que elas não se reduzem às desigualdades sociais, sendo possível a identificação de no mínimo sete tipos, que permeiam a sociedade global contemporânea, entre elas, a *econômica*; a *social*; a *cultural*; a *política*; a *espacial*; a *ambiental*; e, a *com base no conhecimento*. Na maioria das vezes, as pessoas vítimas das desigualdades sociais, estão expostas, também, as demais desigualdades supracitadas, em decorrência do círculo vicioso que existe entre elas.

O paradigma neoliberal tem entre os seus objetivos, auferir o maior lucro possível, proporcionando a um pequeno grupo de pessoas, um conjunto de políticas e processos que possibilita o controle da maior parte possível da vida social. Para isso, busca afastar a responsabilidade do Estado de atender as demandas sociais que se apresentam, o que fomenta o aumento das desigualdades existentes e cria novas.

Tais ingerências puderam ser verificadas através de inúmeros exemplos que se dão na América Latina. No Brasil, reformas estão sendo aprovadas, entre elas, a trabalhista, no ano de 2017, e a previdenciária, no ano de 2019, as quais visam suprimir direitos sociais. No Chile, a reforma da previdência social, aconteceu há anos, e hoje, é possível perceber as consequências dela decorrente, levando a população às ruas, exigindo bens e serviços públicos ao alcance de todos. Diante disso, constatou-se que a presença do Estado, na vida dos seus cidadãos, atuando na promoção de políticas públicas, à luz dos direitos humanos, é indispensável para enfrentamento das desigualdades apresentadas.

Pensar em alternativas que atenuem as desigualdades supracitadas, é uma tarefa árdua ao se deparar com a ferocidade do sistema apresentado. Todavia, a luta pela dignidade não pode se intimidar frente às dificuldades que se apresentam para alcançá-la, razão pela qual se evidencia a necessidade de implementação de políticas sociais e reconhecer que é preciso modificar o cenário apresentado.

REFERÊNCIAS

BANCO Mundial atualiza valor da linha da pobreza para US\$ 1,90 por dia. **ONU News**. Disponível em: <https://news.un.org/pt/audio/2015/10/1149481>. Acesso em: 01 dez. 2019.

BARROS, José d' Assunção. Igualdade, desigualdade e diferença: em torno de três noções. **Análise Social**. v. 175. p. 345- 366, 2005.

BROW, Wendy. **Cidadania Sacrificial: Neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade.** Tradução de Juliane Bianchi Leão. Rio de Janeiro: Zazie Edições. 2018.

CEPAL. 2019. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br>. Acesso em: 12 jan. 2020.

CEPAL. **Panorama Social da América Latina.** 2019. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/45090-panorama-social-america-latina-2019-resumo-executivo>. Acesso em: 15 nov. 2019.

CHOMSKY, Noam. **O lucro ou as pessoas.** Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil. 2002.

CORTINA, Adela. **Aporofobia, el rechazo al pobre: Un desafío para la democracia.** Barcelona: Espasa Libros. 2017.

COSTA, António Firmino da. **Desigualdades sociais contemporâneas.** Lisboa: Editora Mundos Sociais. 2013.

D'AMICO, Victoria. La desigualdad como definición de la cuestión social en las agendas transnacionales sobre políticas sociales para América Latina: Una lectura desde las ciencias sociales. **Working paper series.** n. 49. 2013.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal.** Tradução: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo. 2016.

EXTREMA pobreza atinge 13,5 milhões de pessoas e chega ao maior nível em 7 anos. **Agência IBGE Notícias.** Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25882-extrema-pobreza-atinge-13-5-milhoes-de-pessoas-e-chega-ao-maior-nivel-em-7-anos>. Acesso em: 01 dez. 2019.

MACHADO, Fernando Luís. **Desigualdades sociais no mundo actual: teoria e ilustrações empíricas.** Disponível em: https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/13301/1/Artigo_2016__Mulemba__Desigualdades_sociais_no_mundo_actual.PDF. Acesso em 03 mar. 2019.

PIKETTY, Thomas. **O capital do século XXI.** Tradução de Monica Baumgarten. Rio de Janeiro: Intrínseca. 2014.

POBREZA extrema cresce pelo quinto ano consecutivo na América Latina. **El País.** Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/28/economia/1574944397_211018.html. Acesso em: 01 dez. 2019.

RANCIÈRI, Jacques. **O ódio à democracia.** Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo. 2014.

SEN, Amartya. **As pessoas em primeiro lugar: a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado.** Tradução de Bernardo Azemberg e Carlos Eduardo Lins da Silva. São Paulo: Companhia das Letras. 2010.

THERBORN, Goran. Os campos de extermínio da desigualdade. **Novos estudos**. ed. 87. p. 145-156. jul. 2010.

TILLY, Charles. **La desigualdad persistente**. Tradução de Horacio Pons. Buenos Aires: Ediciones Manantial SRL. 2000.

UNESCO. **Relatório Mundial de Ciências Sociais: o desafio das desigualdades: caminhos para um mundo justo**. 2016. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/social-and-human-sciences/social-transformations/world-social-science-report/>. Acesso em: 15 nov. 2019.

ZEIFERT, Anna Paula Bagetti; STURZA, Janaína Machado. As políticas públicas e a promoção da dignidade: uma abordagem norteadas pelas capacidades (capabilities approach) propostas por Martha Nussbaum. **Revista brasileira de políticas públicas**. v.9, n.1, p.114-126. 2019.

Trabalho recebido em 04 de agosto de 2020

Aceito em 15 de abril de 2021